

Respostas da UNICAMP às questões do Ofício Fórum das Seis nº 15/2014

Recursos:

- 1.1 Os valores totais em Reais, disponíveis em 1º de julho de 2014, em cada universidade estadual paulista e no Centro Paula Souza, bem como a relação das contas bancárias e/ou aplicações financeiras e seus respectivos valores, mantidas por cada uma destas instituições. (...)

POSIÇÃO 30/06/2014

A – Saldo Financeiro (*)	R\$ 1.074.701.853
B – Despesas Orçamentárias a Pagar	R\$ 758.736.877
C – Reserva Técnica	R\$ 315.964.976

Valor destinado a cobrir eventuais quedas de Receita, em função das flutuações da arrecadação do ICMS previsto no Orçamento

(*) Trata-se de recursos orçamentários (Fonte 1: RTE + Fonte 4: Receitas Próprias). Não inclui receitas extraorçamentárias oriundas de contratos e convênios firmados com entidades federais, estaduais e municipais, vinculadas a projetos de pesquisa, prestação de serviços e pagamento de bolsas.

Folha de pagamento:

- 2.1 Relação completa dos proventos pagos - por USP, Unesp, Unicamp e Centro Paula Souza - no primeiro semestre de 2014, mês a mês, a todos os servidores, técnico-administrativos e docentes, discriminando os valores recebidos por servidor além do total. Não é necessária a identificação nominal dos servidores.

Vide Anexo I

- 2.2 O percentual gasto com funcionários técnico-administrativos e docentes em cada universidade e no Centro Paula Souza.

Técnico-Administrativos: 58,24%
Docentes: 41,76%

- 2.3 O percentual gasto com funcionários técnico-administrativos e docentes aposentados em cada universidade e no Centro Paula Souza.

Técnico-Administrativos: 9,94%
Docentes: 13,89%

2.4 O percentual gasto com gratificações de representação incorporada para funcionários técnico-administrativos e docentes aposentados em cada universidade e no Centro Paula Souza.

Técnico-Administrativos: 1,15%

Docentes: 0,95%

2.5 Os valores efetivamente gastos em cada universidade e no Centro Paula Souza com todos os “benefícios”, discriminando-os (exemplos de “benefícios”: auxílio alimentação, vale refeição, auxílio creche, auxílio educação especial, auxílio transporte, auxílio ou subsídio saúde etc.) em 2013, bem como o respectivo impacto no orçamento de cada instituição.

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS – EXERCÍCIO 2013		
ITEM	DESPESA (Em R\$ 1,00)	% IMPACTO NO ORÇAMENTO RTE
Auxílio Alimentação	83.913.840	4,41%
Auxílio Criança	7.574.775	0,40%
Auxílio Criança Férias	336.538	0,02%
Auxílio Educação Especial	990.600	0,05%
Auxílio Transporte	804.297	0,04%
Atendimento Médico e Odontológico Gratuito	13.824.194	0,73%
Restaurantes Universitários (*)	3.471.842	0,18%
Transporte Fretado (*)	1.143.770	0,06%
TOTAL	112.058.856	5,88%

(*) Valor do subsídio

Teto salarial:

3.1 O método utilizado (a ser utilizado) em cada universidade e no Centro Paula Souza para aplicação do teto salarial previsto na Emenda Constitucional nº 41/2003, em seu art. 8º, e no Decreto Estadual 48.407/2004.

Em cumprimento à decisão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de abril/2014, a UNICAMP passou a calcular o teto remuneratório com base no valor de R\$ 20.662,00 (subsídio do Governador do Estado de São Paulo), exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, em concordância com o parágrafo 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

3.2 O número de servidores cujos proventos superam tal teto salarial em cada instituição.

804 (oitocentos e quatro)

3.3 Lista discriminada dos valores que excedem esse teto, sem a identificação nominal dos servidores atingidos.

Vide Anexo II

Terceirização de serviços:

- 4.1 O gasto total de cada universidade e do Centro Paula Souza com terceirização de serviços de curto, médio e longo prazo, no ano de 2013, e qual a previsão para 2014.

Vide Anexo III

- 4.2 O gasto de cada universidade e do Centro Paula Souza, nestes mesmos anos, –por área, a título de segurança, limpeza, manutenção, jardinagem, transporte, restaurante etc, discriminando as empresas contratadas, valores, áreas abrangidas e/ou postos de trabalhos de cada contrato, bem como cópias de todos os contratos celebrados na terceirização (Lei nº 12.527/2011, art. 8º, inciso IV).

Vide Anexo III

- 4.3 Para cada universidade e no Centro Paula Souza, o total de trabalhadores terceirizados em cada área de atuação.

Os contratos vigentes não são formalizados com base em quantidade de trabalhadores.

Permanência estudantil:

- 5.1 O gasto total de cada universidade e do Centro Paula Souza com permanência estudantil no ano passado e qual a previsão para 2014.

Vide tabela da Questão 5.2

- 5.2 Os programas (construção/ampliação/manutenção de moradias e restaurantes, bolsas de permanência, etc.) tais recursos estão sendo investidos/aplicados.

Vide tabela a seguir:

Valores Nominais	Em R\$ 1,00	
ITEM	2013	2014 (*)
Programa de Bolsas	14.441.692	19.933.741
Subsídio Alimentação – Restaurantes RU, RA, RS, HC, Limeira e Piracicaba	13.962.234	12.896.984
Programa de Moradia Estudantil	3.256.476	3.395.394
Atendimento Médico-Odontológico – CECOM	6.478.009	6.259.042
Isenção de Taxas do Vestibular	623.835	426.580
Serviços de Apoio ao Estudante – SAE/SAPPE	4.345.267	4.107.508
Programa de Apoio a Atividades Estudantis Extra-Curriculares	976.660	1.011.663
TOTAL	44.084.172	48.030.911

(*) Estimativa

ANEXO I

Resposta à Questão 2.1 do Ofício Fórum das Seis nº 15/2014

Tabelas Salariais com quantidades e valores – mês de competência junho/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Docentes Magistério Superior - MS

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20% + 1/6	25% + 1/6	30% + 1/6	35% + 1/6	40% + 1/6	45% + 1/6	50% + 1/6	Total
MS1	R\$ 4.439,14	Qtde						1		2				3
		Valor						R\$ 6.288,78		R\$ 6.732,70				
MS2	R\$ 5.170,29	Qtde								1				1
		Valor								R\$ 7.841,61				
MS2 I	R\$ 6.566,76	Qtde						2	7	4	2	1		16
		Valor						R\$ 9.302,91	R\$ 9.631,25	R\$ 9.959,59	R\$ 10.287,92	R\$ 10.616,26		
MS3 I	R\$ 9.185,10	Qtde	1											1
		Valor	R\$ 9.185,10											
MS3.1	R\$ 9.185,10	Qtde	324	67	29	16	15	25	28	11	4			519
		Valor	R\$ 9.185,10	R\$ 9.644,36	R\$ 10.103,61	R\$ 10.562,86	R\$ 12.552,97	R\$ 13.012,22	R\$ 13.471,48	R\$ 13.930,74	R\$ 14.389,99			
MS3.2	R\$ 10.067,71	Qtde	20	78	48	41	23	81	34	20	4	1		350
		Valor	R\$ 10.067,71	R\$ 10.571,10	R\$ 11.074,48	R\$ 11.577,87	R\$ 13.759,20	R\$ 14.262,59	R\$ 14.765,97	R\$ 15.269,36	R\$ 15.772,75	R\$ 16.276,13		
MS5 I	R\$ 10.950,32	Qtde								1				1
		Valor								R\$ 16.060,47				
MS5.1	R\$ 10.950,32	Qtde	11	43	37	22	21	43	37	13	7	3		237
		Valor	R\$ 10.950,32	R\$ 11.497,84	R\$ 12.045,35	R\$ 12.592,87	R\$ 14.965,44	R\$ 15.512,95	R\$ 16.060,47	R\$ 16.607,99	R\$ 17.155,50	R\$ 17.703,02		
MS5.2	R\$ 11.851,20	Qtde		4	7	15	10	24	10	5	2	2		79
		Valor		R\$ 12.443,76	R\$ 13.036,32	R\$ 13.628,88	R\$ 16.196,64	R\$ 16.789,20	R\$ 17.381,76	R\$ 17.974,32	R\$ 18.566,88	R\$ 19.159,44		
MS5.3	R\$ 12.752,41	Qtde	1	4	11	35	19	47	28	22	3	2		172
		Valor	R\$ 12.752,41	R\$ 13.390,03	R\$ 14.027,65	R\$ 14.665,27	R\$ 17.428,29	R\$ 18.065,91	R\$ 18.703,53	R\$ 19.341,16	R\$ 19.978,78	R\$ 20.616,40		
MS6	R\$ 13.653,62	Qtde		2	8	32	53	84	101	62	41	5		388
		Valor		R\$ 14.336,30	R\$ 15.018,98	R\$ 15.701,66	R\$ 18.659,95	R\$ 19.342,63	R\$ 20.025,31	R\$ 20.707,99	R\$ 21.390,67	R\$ 22.073,35		
Total geral		Qtde	357	198	140	161	141	307	246	140	63	14		1767
		Valor	R\$ 3.319.717,63	R\$ 2.097.132,80	R\$ 1.635.967,91	R\$ 2.140.912,34	R\$ 2.301.111,65	R\$ 5.049.346,23	R\$ 4.277.033,78	R\$ 2.534.947,08	R\$ 1.235.402,87	R\$ 269.919,88		

Teto remuneratório - R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho: RDIDP, RTC, RTP.

São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados: 30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Docentes Magistério Tecnólogo Superior - MTS

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço

Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20% + 1/6	25% + 1/6	30% + 1/6	35% + 1/6	40% + 1/6	45% + 1/6	50% + 1/6	Total
B1	R\$ 5.951,84	Qtde	1		1			2						4
		Valor	R\$ 5.951,84		R\$ 6.547,02			R\$ 8.431,77						
B2	R\$ 6.447,83	Qtde				1			2					3
		Valor				R\$ 7.415,00			R\$ 9.456,82					
B3	R\$ 7.191,81	Qtde				1	1	1						3
		Valor				R\$ 8.270,58	R\$ 9.828,81	R\$ 10.188,40						
B4	R\$ 7.605,13	Qtde	1				1		1					3
		Valor	R\$ 7.605,13				R\$ 10.393,68		R\$ 11.154,19					
C1	R\$ 8.266,45	Qtde			1	1								2
		Valor			R\$ 9.093,10	R\$ 9.506,42								
C2	R\$ 9.175,76	Qtde		1	2	1								4
		Valor		R\$ 9.634,55	R\$ 10.093,34	R\$ 10.552,12								
C3	R\$ 10.663,72	Qtde			1	4	1							6
		Valor			R\$ 11.730,09	R\$ 12.263,28	R\$ 14.573,75							
Total geral		Qtde	2	1	5	8	3	3	3					25
		Valor	R\$ 13.556,97	R\$ 9.634,55	R\$ 47.556,89	R\$ 84.797,24	R\$ 34.796,24	R\$ 27.051,94	R\$ 30.067,83					

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho: RTC, RTI, RTP.

São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados: 30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Docentes Magistério Secundário Técnico - MST

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20% + 1/6	25% + 1/6	30% + 1/6	35% + 1/6	40% + 1/6	45% + 1/6	50% + 1/6	Total
C	R\$ 3.986,26	Qtde	24	1	1	2	1							29
		Valor	R\$ 3.986,26	R\$ 4.185,57	R\$ 4.384,89	R\$ 4.584,20	R\$ 5.447,89							
D	R\$ 4.544,34	Qtde						1						1
		Valor						R\$ 6.437,82						
F	R\$ 5.899,67	Qtde	1		1	1	1	1		1				6
		Valor	R\$ 5.899,67		R\$ 6.489,64	R\$ 6.784,62	R\$ 8.062,88	R\$ 8.357,87		R\$ 8.947,83				
G	R\$ 6.696,92	Qtde			2	1			2					7
		Valor			R\$ 7.366,61	R\$ 7.701,46			R\$ 9.487,30	R\$ 9.822,15				
H	R\$ 6.856,37	Qtde	19	4	1	3	3	4						34
		Valor	R\$ 6.856,37	R\$ 7.199,19	R\$ 7.542,01	R\$ 7.884,83	R\$ 9.370,37	R\$ 9.713,19						
I	R\$ 7.334,73	Qtde	4	1	10	8	4	3	1					31
		Valor	R\$ 7.334,73	R\$ 7.701,47	R\$ 8.068,20	R\$ 8.434,94	R\$ 10.024,13	R\$ 10.390,87	R\$ 10.757,60					
J	R\$ 7.972,53	Qtde	7		3	5	6	2	1	1				25
		Valor	R\$ 7.972,53		R\$ 8.769,78	R\$ 9.168,41	R\$ 10.895,79	R\$ 11.294,42	R\$ 11.693,04	R\$ 12.091,67				
L	R\$ 8.929,23	Qtde		4	7	5	6	6	1					29
		Valor		R\$ 9.375,69	R\$ 9.822,15	R\$ 10.268,61	R\$ 12.203,28	R\$ 12.649,74	R\$ 13.096,20					
M	R\$ 9.965,66	Qtde			2	8	1	14	9	3	1			38
		Valor			R\$ 10.962,23	R\$ 11.460,51	R\$ 13.619,74	R\$ 14.118,02	R\$ 14.616,30	R\$ 15.114,58	R\$ 15.612,87			
Total geral		Qtde	55	10	27	33	22	33	14	5	1			200
		Valor	R\$ 311.087,90	R\$ 78.186,56	R\$ 224.330,97	R\$ 296.873,05	R\$ 225.869,68	R\$ 54.191.602,17	R\$ 186.737,84	R\$ 57.435,41	R\$ 15.612,87			

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o percebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporará aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho: 050 horas mensais, 100 horas mensais, 150 horas mensais, 200 horas mensais.
São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados: 30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Docentes Magistério Artístico - MA

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20 % + 1/6	25 % + 1/6	30 % + 1/6	35 % + 1/6	40 % + 1/6	45 % + 1/6	50 % + 1/6	Total
A	R\$ 4.439,13	Qtde			2			1						3
		Valor			R\$ 4.883,04			R\$ 6.066,81						
B	R\$ 4.971,83	Qtde		1					1					2
		Valor		R\$ 5.220,42						R\$ 7.292,02				
C	R\$ 6.205,92	Qtde					1		1					2
		Valor					R\$ 8.481,42		R\$ 9.102,02					
D	R\$ 7.102,62	Qtde	4		3	1	2							10
		Valor	R\$ 7.102,62		R\$ 7.812,88	R\$ 8.168,01	R\$ 9.706,91							
E	R\$ 7.679,71	Qtde		1				1						2
		Valor		R\$ 8.063,70				R\$ 10.879,59						
F	R\$ 8.287,87	Qtde			1			1						2
		Valor			R\$ 9.116,66			R\$ 11.741,15						
G	R\$ 9.233,41	Qtde			1		2	2						5
		Valor			R\$ 10.156,75		R\$ 12.618,99	R\$ 13.080,66						
H	R\$ 9.988,07	Qtde						1						1
		Valor						R\$ 14.149,77						
I	R\$ 10.742,72	Qtde							1					1
		Valor							R\$ 15.755,99					
Total geral		Qtde	4	2	7	1	6	5	3					28
		Valor	R\$ 28.410,48	R\$ 13.284,12	R\$ 52.478,13	R\$ 8.168,01	R\$ 59.200,03	R\$ 62.931,83	R\$ 32.150,03					

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho: RDIDP, RTC, RTP.

São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados: 30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Docentes em Ensino de Línguas - DEL

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20 % + 1/6	25 % + 1/6	30 % + 1/6	35 % + 1/6	40 % + 1/6	45 % + 1/6	50 % + 1/6	Total
A	R\$ 4.437,24	Qtde	2											2
		Valor	R\$ 4.437,24											
B	R\$ 4.969,71	Qtde					1							1
		Valor					R\$ 6.791,94							
D	R\$ 6.034,65	Qtde				1								1
		Valor				R\$ 6.939,85								
E	R\$ 6.567,12	Qtde	6	3	1									10
		Valor	R\$ 6.567,12	R\$ 6.895,48	R\$ 7.223,83									
F	R\$ 7.232,71	Qtde		1	1									2
		Valor		R\$ 7.594,35	R\$ 7.955,98									
G	R\$ 7.898,30	Qtde					1							1
		Valor					R\$ 10.794,34							
I	R\$ 9.185,10	Qtde		1	1	1								3
		Valor		R\$ 9.644,36	R\$ 10.103,61	R\$ 10.562,86								
J	R\$ 9.628,82	Qtde		1	1	1								3
		Valor		R\$ 10.110,26	R\$ 10.591,70	R\$ 11.073,14								
L	R\$ 10.072,55	Qtde					1							1
		Valor					R\$ 13.765,82							
M	R\$ 10.516,27	Qtde						1						1
		Valor						R\$ 14.898,05						
Total geral		Qtde	8	6	4	3	3	1						25
		Valor	R\$ 48.277,20	R\$ 48.035,41	R\$ 35.875,12	R\$ 28.575,85	R\$ 31.352,10	R\$ 14.898,05						

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c. o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Docentes em Educação Especial e Reabilitação - DEER

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20 % + 1/6	25 % + 1/6	30 % + 1/6	35 % + 1/6	40 % + 1/6	45 % + 1/6	50 % + 1/6	Total
H	R\$ 5.253,41	Qtde							1					1
		Valor							R\$ 7.705,00					R\$ 7.705,00
J	R\$ 6.566,78	Qtde						1						1
		Valor						R\$ 9.302,94						R\$ 9.302,94
L	R\$ 9.184,94	Qtde							1					1
		Valor							R\$ 13.471,25					R\$ 13.471,25
M	R\$ 10.287,13	Qtde						4	3	2				9
		Valor						R\$ 14.573,43	R\$ 15.087,79	R\$ 15.602,15				R\$ 134.761,39
Total geral		Qtde						5	5	2				12
		Valor						R\$ 67.596,66	R\$ 66.439,62	R\$ 31.204,30				R\$ 1.243.331,70

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho: RDI, 100 horas mensais.
São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados: 30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Pesquisadores-PQ

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20 % + 1/6	25 % + 1/6	30 % + 1/6	35 % + 1/6	40 % + 1/6	45 % + 1/6	50 % + 1/6	Total
III	R\$ 7.807,34	Qtde	28	6	9	4	4	6						57
		Valor	R\$ 7.807,34	R\$ 8.197,71	R\$ 8.588,07	R\$ 8.978,44	R\$ 10.670,03	R\$ 11.060,40						
IV	R\$ 10.073,52	Qtde		7		5	3	7	2					24
		Valor		R\$ 10.577,20		R\$ 11.584,55	R\$ 13.767,14	R\$ 14.270,82	R\$ 14.774,50					
V	R\$ 11.605,58	Qtde				2	1	1	3					7
		Valor				R\$ 13.346,42	R\$ 15.860,96	R\$ 16.441,24	R\$ 17.021,52					
Total geral		Qtde	28	13	9	11	8	14	5					88
		Valor	R\$ 218.605,52	R\$ 123.226,66	R\$ 77.292,63	R\$ 120.529,35	R\$ 99.842,50	R\$ 182.699,38	R\$ 80.613,56					

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho:120 horas mensais, 200 horas mensais.

São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados:30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Técnico-Didáticas

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20 % + 1/6	25 % + 1/6	30 % + 1/6	35 % + 1/6	40 % + 1/6	45 % + 1/6	50 % + 1/6	Total
2	R\$ 4.791,45	Qtde						1						1
		Valor						R\$ 6.787,89						
3	R\$ 5.294,60	Qtde					1	1						2
		Valor					R\$ 7.235,95	R\$ 7.500,68						
4	R\$ 5.749,89	Qtde							1					1
		Valor							R\$ 8.433,17					
8	R\$ 6.759,40	Qtde						1						1
		Valor						R\$ 9.575,82						
Total geral		Qtde					1	3	1					5
		Valor					R\$ 7.235,95	R\$ 23.864,39	R\$ 8.433,17					

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho: 144 horas mensais, 200 horas mensais.

São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados: 30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Técnico Administrativo (Deliberação CAD-A-273/1993)

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial	0%	5%	10%	15%	20 % + 1/6	25 % + 1/6	30 % + 1/6	35 % + 1/6	40 % + 1/6	45 % + 1/6	50 % + 1/6	Total	
12	R\$ 1.268,29		1										1	
	Qtde		1										1	
	Valor		1.331,70										1.331,70	
14	R\$ 1.398,27			1									1	
	Qtde			1									1	
	Valor			1.538,10									1.538,10	
16	R\$ 1.541,61		1										1	
	Qtde		1										1	
	Valor		1.618,69										1.618,69	
20	R\$ 1.873,92			1			1	1					3	
	Qtde			1			1	1					3	
	Valor			2.061,31			2.654,72	2.748,42					7.464,45	
21	R\$ 1.967,54					1	1						2	
	Qtde					1	1						2	
	Valor					2.688,97	2.787,35						5.476,32	
23	R\$ 2.169,26					1							1	
	Qtde					1							1	
	Valor					2.964,66							2.964,66	
24	R\$ 2.277,68		1										1	
	Qtde		1										1	
	Valor		2.391,56										2.391,56	
25	R\$ 2.391,55						3						3	
	Qtde						3						3	
	Valor						3.388,03						10.164,09	
26	R\$ 2.511,16							1					1	
	Qtde							1					1	
	Valor							3.683,03					3.683,03	
27	R\$ 2.636,74					1							1	
	Qtde					1							1	
	Valor					3.603,54							3.603,54	
28	R\$ 2.768,57			1						1			2	
	Qtde			1						1			2	
	Valor			3.045,43						4.060,57			7.106,00	
30	R\$ 3.052,33									1			1	
	Qtde									1			1	
	Valor									4.781,98			4.781,98	
31	R\$ 3.204,94				1		1						2	
	Qtde				1		1						2	
	Valor				3.685,68		4.540,33						8.226,01	
34	R\$ 3.710,11									1,00			1	
	Qtde									1,00			1	
	Valor									5.812,51			5.812,51	
35	R\$ 3.895,58						1						1	
	Qtde						1						1	
	Valor						5.518,74						5.518,74	
37	R\$ 4.294,91					1	1						2	
	Qtde					1	1						2	
	Valor					5.869,71	6.084,46						11.954,17	
38	R\$ 4.509,70								1				1	
	Qtde								1				1	
	Valor								6.614,23				6.614,23	
39	R\$ 4.735,17					1							1	
	Qtde					1							1	
	Valor					6.471,40							6.471,40	
40	R\$ 4.971,95					1							1	
	Qtde					1							1	
	Valor					6.795,00							6.795,00	
41	R\$ 5.220,54					1							1	
	Qtde					1							1	
	Valor					7.134,74							7.134,74	
44	R\$ 6.043,41						1						1	
	Qtde						1						1	
	Valor						8.561,50						8.561,50	
51	R\$ 8.503,63							1					1	
	Qtde							1					1	
	Valor							12.471,99					12.471,99	
Total geral		Qtde	0	3	3	1	7	9	5	0	2	0	0	30
		Valor	-	5.341,95	6.644,84	3.685,68	35.528,02	40.311,19	29.578,24	-	10.594,49	-	-	199.703,99

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho: 120 horas mensais, 200 horas mensais. São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados: 30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Técnico Administrativo - Assessoria

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20 % + 1/6	25 % + 1/6	30 % + 1/6	35 % + 1/6	40 % + 1/6	45 % + 1/6	50 % + 1/6	Total
2	R\$ 6.718,67	Qtde				1								1
		Valor				R\$ 7.726,47								7.726,47
5	R\$ 8.269,08	Qtde				1								1
		Valor				R\$ 9.509,44								9.509,44
10	R\$ 10.072,83	Qtde			1									1
		Valor			R\$ 11.080,11									11.080,11
13	R\$ 5.796,45	Qtde	1											1
		Valor	R\$ 5.796,45											5.796,45
TOTAL GERAL		Qtde	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	4
		Valor	5.796,45	-	11.080,11	17.235,91	-	-	-	-	-	-	-	34.112,47

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho:120 horas mensais, 200 horas mensais.
São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados:30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Técnico Administrativo - Plano de Carreira, Vencimentos e Salários - PCVS

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20% + 1/6	25% + 1/6	30% + 1/6	35% + 1/6	40% + 1/6	45% + 1/6	50% + 1/6	Total
12	R\$ 2.169,26	Qtde							1					1
		Valor							3.181,58					
22	R\$ 3.533,62	Qtde						1						1
		Valor						5.005,96						
29	R\$ 4.972,01	Qtde						1						1
		Valor						7.043,68						
34	R\$ 6.345,77	Qtde						1						1
		Valor						8.989,84						
Total Geral		Qtde	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	4
		Valor	-	-	-	-	-	21.039,48	3.181,58	-	-	-	-	24.221,06

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho: 120 horas mensais, 200 horas mensais.

São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados: 30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Técnico Administrativo - Informática

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço														
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	20 % + 1/6	25 % + 1/6	30 % + 1/6	35 % + 1/6	40 % + 1/6	45 % + 1/6	50 % + 1/6	Total
22	R\$	2.865,09	Qtde					1						1
			Valor					4.058,88						4.058,88
37	R\$	5.956,23	Qtde			1								1
			Valor			6.849,66								6.849,66
Total geral			Qtde	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
			Valor	-	-	-	6.849,66	-	4.058,88	-	-	-	-	10.908,54

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho:120 horas mensais, 200 horas mensais.

São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados:30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Carreira Técnico Administrativo Procuradores

Quantidade de servidores e valor do salário com vantagens decorrentes de tempo de serviço													
Nível Salarial	Salário Inicial		0%	5%	10%	15%	25 % + 1/6	30 % + 1/6	35 % + 1/6	40 % + 1/6	45 % + 1/6	50 % + 1/6	Total
1	R\$ 6.487,26	Qtde	2										2
		Valor	6.487,26										12.974,52
2	R\$ 7.460,36	Qtde	4										4
		Valor	7.460,36										29.841,44
3	R\$ 8.579,40	Qtde			1								1
		Valor			9.437,34								9.438,34
4	R\$ 9.866,32	Qtde		1					1				2
		Valor		10.359,64					14.470,60				24.830,24
6	R\$ 13.048,19	Qtde							1				1
		Valor							19.137,35				19.137,35
Total geral		Qtde	6	1	1	0	0	0	2	0	0	0	10
		Valor	42.815,96	10.359,64	9.437,34	-	-	-	33.607,95	-	-	-	-

Teto remuneratório = R\$ 20.662,00, exceto para os servidores com direito garantido pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição Federal, c.c o § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado.

Adicionais (5%) e Sexta-Parte (1/6):

Artigo 129 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Relatório composto pelos servidores ativos das seguintes jornadas de trabalho: 120 horas mensais, 200 horas mensais.

São demonstrados os valores salariais correspondentes à maior jornada de trabalho da respectiva carreira.

Data de referência dos dados: 30/06/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Gratificação de Representação

Grupo da Gratificação de Representação	Descrição GR	Valor da Gratificação	Quantidade
Grupo 01	Reitor	5.407,25	1
Grupo 02	Coordenador Geral	4.866,42	1
	Vice-Reitor Executivo de Administração	4.866,42	1
	Vice-Reitor Executivo de Relações Internacionais	4.866,42	1
Grupo 03	Pró-Reitor	4.055,34	5
Grupo 04	Chefe de Gabinete	3.784,96	1
Grupo 05	Assessor I	3.514,62	2
	Chefe de Gabinete Adjunto	3.514,62	1
	Coordenador Adjunto I	3.514,62	1
	Coordenador I	3.514,62	12
	Diretor de Unidade Universitária	3.514,62	23
	Prefeito	3.514,62	1
	Procurador de Universidade Chefe	3.514,62	1
	Secretário Geral	3.514,62	1
	Superintendente Saúde	3.514,62	3
Grupo 06	Assessor II	2.973,92	23
	Coordenador Adjunto I	2.973,92	6
	Coordenador II	2.973,92	4
	Diretor Executivo	2.973,92	7
Grupo 07	Assessor III	2.703,54	25
	Assistente Técnico de Coordenador	2.703,54	3
	Assistente Técnico de Gabinete	2.703,54	6
	Coordenador Adjunto II	2.703,54	7
	Coordenador III	2.703,54	9
	Coordenador de Ensino de Graduação	2.703,54	44
	Coordenador de Ensino de Pós-Graduação	2.703,54	22
	Diretor Associado de Unidade Universitária	2.703,54	19
	Diretor I	2.703,54	7
	Diretor de Colégio Técnico	2.703,54	2
	Ouvidor	2.703,54	1
	Procurador de Universidade Subchefe	2.703,54	2
	Secretário Geral Adjunto	2.703,54	1
	Vice-Prefeito	2.703,54	1
Grupo 08	Assessor IV	2.365,60	14
	Assistente Técnico de Unidade	2.365,60	25
	Coordenador Adjunto III	2.365,60	4
	Coordenador IV	2.365,60	2
	Diretor Associado de Colégio Técnico	2.365,60	2
	Diretor Clínico I	2.365,60	2
	Diretor II	2.365,60	1
	Diretor de Divisão	2.365,60	41
	Diretor de Ensino	2.365,60	2
Grupo 09	Assessor V	1.824,88	5
	Assistente Técnico	1.824,88	105
	Chefe de Departamento	1.824,88	93
	Coordenador Adjunto IV	1.824,88	1
	Diretor Associado I	1.824,88	1
	Diretor III	1.824,88	2
	Diretor de Serviço	1.824,88	211
	Presidente de Conselho Integrado	1.824,88	3
Grupo 10	Assessor VI	1.419,36	3
	Coordenador Associado Curso de Graduação	1.419,36	42
	Coordenador V	1.419,36	24
	Diretor Associado II	1.419,36	4
	Diretor Clínico II	1.419,36	2
	Pregoeiro	1.419,36	7
	Supervisor de Seção	1.419,36	501
Grupo 12	Chefe de Departamento de Colégio Técnico	1.081,42	16
	Coordenador VI	1.081,42	7
	Coordenador de Biblioteca	1.081,42	19
	Coordenador de Curso	1.081,42	1
	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	1.081,42	59
	Secretário	1.081,42	267
Supervisor de Setor		1.081,42	27
Total			1737



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO INCORPORADA
SERVIDORES ATIVOS - JUNHO/2014

VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
R\$ 5.407,24	1	R\$ 5.407,24
R\$ 4.866,42	1	R\$ 4.866,42
R\$ 4.055,34	5	R\$ 20.276,70
R\$ 3.784,96	2	R\$ 7.569,92
R\$ 3.514,61	39	R\$ 137.069,79
R\$ 3.352,40	1	R\$ 3.352,40
R\$ 3.190,19	3	R\$ 9.570,57
R\$ 3.075,29	1	R\$ 3.075,29
R\$ 3.027,97	5	R\$ 15.139,85
R\$ 2.973,92	32	R\$ 95.165,44
R\$ 2.865,75	1	R\$ 2.865,75
R\$ 2.833,31	2	R\$ 5.666,62
R\$ 2.784,65	1	R\$ 2.784,65
R\$ 2.784,64	1	R\$ 2.784,64
R\$ 2.757,63	1	R\$ 2.757,63
R\$ 2.730,57	1	R\$ 2.730,57
R\$ 2.703,54	135	R\$ 364.977,90
R\$ 2.598,79	1	R\$ 2.598,79
R\$ 2.568,36	1	R\$ 2.568,36
R\$ 2.433,19	5	R\$ 12.165,95
R\$ 2.433,19	1	R\$ 2.433,19
R\$ 2.433,18	1	R\$ 2.433,18
R\$ 2.365,60	40	R\$ 94.624,00
R\$ 2.216,90	1	R\$ 2.216,90
R\$ 2.199,06	1	R\$ 2.199,06
R\$ 2.176,34	3	R\$ 6.529,02
R\$ 2.169,58	1	R\$ 2.169,58
R\$ 2.162,85	1	R\$ 2.162,85
R\$ 2.162,83	1	R\$ 2.162,83
R\$ 2.146,63	1	R\$ 2.146,63
R\$ 2.088,47	3	R\$ 6.265,41
R\$ 2.041,16	2	R\$ 4.082,32
R\$ 2.027,67	1	R\$ 2.027,67
R\$ 2.000,60	6	R\$ 12.003,60
R\$ 1.993,85	1	R\$ 1.993,85
R\$ 1.987,09	1	R\$ 1.987,09
R\$ 1.981,99	1	R\$ 1.981,99
R\$ 1.964,66	2	R\$ 3.929,32
R\$ 1.933,02	2	R\$ 3.866,04
R\$ 1.919,52	1	R\$ 1.919,52
R\$ 1.912,74	4	R\$ 7.650,96
R\$ 1.893,84	1	R\$ 1.893,84
R\$ 1.892,48	1	R\$ 1.892,48
R\$ 1.892,47	1	R\$ 1.892,47
R\$ 1.878,94	2	R\$ 3.757,88
R\$ 1.877,88	1	R\$ 1.877,88
R\$ 1.849,22	1	R\$ 1.849,22
R\$ 1.845,16	1	R\$ 1.845,16
R\$ 1.838,41	1	R\$ 1.838,41
R\$ 1.824,87	290	R\$ 529.212,30
R\$ 1.811,36	2	R\$ 3.622,72
R\$ 1.773,53	1	R\$ 1.773,53
R\$ 1.738,11	1	R\$ 1.738,11
R\$ 1.723,52	1	R\$ 1.723,52
R\$ 1.720,13	1	R\$ 1.720,13
R\$ 1.708,63	1	R\$ 1.708,63
R\$ 1.705,93	1	R\$ 1.705,93
R\$ 1.682,95	1	R\$ 1.682,95
R\$ 1.676,19	1	R\$ 1.676,19
R\$ 1.662,66	1	R\$ 1.662,66
R\$ 1.642,38	2	R\$ 3.284,76
R\$ 1.624,83	1	R\$ 1.624,83
R\$ 1.622,12	2	R\$ 3.244,24
R\$ 1.622,11	2	R\$ 3.244,22

VALOR UNITÁRIO		QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
R\$	1.581,56	1	R\$	1.581,56
R\$	1.577,85	1	R\$	1.577,85
R\$	1.568,05	1	R\$	1.568,05
R\$	1.541,01	2	R\$	3.082,02
R\$	1.535,81	1	R\$	1.535,81
R\$	1.519,38	1	R\$	1.519,38
R\$	1.507,22	1	R\$	1.507,22
R\$	1.500,45	4	R\$	6.001,80
R\$	1.468,55	1	R\$	1.468,55
R\$	1.459,90	4	R\$	5.839,60
R\$	1.459,90	3	R\$	4.379,70
R\$	1.447,73	1	R\$	1.447,73
R\$	1.437,60	1	R\$	1.437,60
R\$	1.422,06	1	R\$	1.422,06
R\$	1.419,36	3	R\$	4.258,08
R\$	1.419,35	317	R\$	449.933,95
R\$	1.405,84	1	R\$	1.405,84
R\$	1.405,83	1	R\$	1.405,83
R\$	1.403,14	1	R\$	1.403,14
R\$	1.403,12	1	R\$	1.403,12
R\$	1.380,42	1	R\$	1.380,42
R\$	1.378,80	1	R\$	1.378,80
R\$	1.361,23	1	R\$	1.361,23
R\$	1.357,93	1	R\$	1.357,93
R\$	1.351,77	2	R\$	2.703,54
R\$	1.340,95	2	R\$	2.681,90
R\$	1.304,45	1	R\$	1.304,45
R\$	1.300,40	1	R\$	1.300,40
R\$	1.297,69	1	R\$	1.297,69
R\$	1.288,23	1	R\$	1.288,23
R\$	1.277,41	5	R\$	6.387,05
R\$	1.277,41	2	R\$	2.554,82
R\$	1.271,20	1	R\$	1.271,20
R\$	1.270,66	1	R\$	1.270,66
R\$	1.263,83	1	R\$	1.263,83
R\$	1.251,97	1	R\$	1.251,97
R\$	1.251,73	2	R\$	2.503,46
R\$	1.230,11	1	R\$	1.230,11
R\$	1.215,93	1	R\$	1.215,93
R\$	1.211,18	1	R\$	1.211,18
R\$	1.194,28	1	R\$	1.194,28
R\$	1.190,90	2	R\$	2.381,80
R\$	1.182,80	3	R\$	3.548,40
R\$	1.182,12	1	R\$	1.182,12
R\$	1.181,58	1	R\$	1.181,58
R\$	1.176,03	1	R\$	1.176,03
R\$	1.166,57	1	R\$	1.166,57
R\$	1.165,90	1	R\$	1.165,90
R\$	1.162,51	1	R\$	1.162,51
R\$	1.157,11	1	R\$	1.157,11
R\$	1.149,02	1	R\$	1.149,02
R\$	1.149,00	1	R\$	1.149,00
R\$	1.142,25	1	R\$	1.142,25
R\$	1.135,48	5	R\$	5.677,40
R\$	1.135,46	2	R\$	2.270,92
R\$	1.128,04	1	R\$	1.128,04
R\$	1.124,66	1	R\$	1.124,66
R\$	1.105,74	1	R\$	1.105,74
R\$	1.102,80	2	R\$	2.205,60
R\$	1.094,92	1	R\$	1.094,92
R\$	1.094,92	6	R\$	6.569,52
R\$	1.094,55	1	R\$	1.094,55
R\$	1.081,43	1	R\$	1.081,43
R\$	1.081,42	256	R\$	276.843,52
R\$	1.081,41	6	R\$	6.488,46
R\$	1.076,00	1	R\$	1.076,00
R\$	1.069,49	2	R\$	2.138,98
R\$	1.054,37	1	R\$	1.054,37

VALOR UNITÁRIO		QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
R\$	1.040,85	1	R\$	1.040,85
R\$	1.017,88	1	R\$	1.017,88
R\$	1.012,74	1	R\$	1.012,74
R\$	1.009,77	1	R\$	1.009,77
R\$	1.008,41	1	R\$	1.008,41
R\$	1.005,71	1	R\$	1.005,71
R\$	994,90	1	R\$	994,90
R\$	994,88	1	R\$	994,88
R\$	993,56	1	R\$	993,56
R\$	993,54	2	R\$	1.987,08
R\$	991,53	1	R\$	991,53
R\$	988,14	1	R\$	988,14
R\$	984,09	1	R\$	984,09
R\$	981,45	1	R\$	981,45
R\$	980,03	1	R\$	980,03
R\$	978,67	1	R\$	978,67
R\$	973,27	3	R\$	2.919,81
R\$	973,26	1	R\$	973,26
R\$	970,57	1	R\$	970,57
R\$	969,71	1	R\$	969,71
R\$	966,50	2	R\$	1.933,00
R\$	948,92	1	R\$	948,92
R\$	946,24	1	R\$	946,24
R\$	938,12	1	R\$	938,12
R\$	932,71	1	R\$	932,71
R\$	927,30	1	R\$	927,30
R\$	927,30	1	R\$	927,30
R\$	912,43	6	R\$	5.474,58
R\$	909,74	2	R\$	1.819,48
R\$	909,06	1	R\$	909,06
R\$	903,12	1	R\$	903,12
R\$	893,51	1	R\$	893,51
R\$	886,76	3	R\$	2.660,28
R\$	884,59	1	R\$	884,59
R\$	865,13	7	R\$	6.055,91
R\$	863,10	1	R\$	863,10
R\$	851,62	3	R\$	2.554,86
R\$	851,61	1	R\$	851,61
R\$	845,52	1	R\$	845,52
R\$	832,68	2	R\$	1.665,36
R\$	831,82	3	R\$	2.495,46
R\$	825,39	1	R\$	825,39
R\$	824,57	1	R\$	824,57
R\$	818,49	1	R\$	818,49
R\$	811,06	4	R\$	3.244,24
R\$	809,95	1	R\$	809,95
R\$	800,24	1	R\$	800,24
R\$	798,93	1	R\$	798,93
R\$	797,54	2	R\$	1.595,08
R\$	794,83	1	R\$	794,83
R\$	778,61	1	R\$	778,61
R\$	767,80	2	R\$	1.535,60
R\$	758,14	1	R\$	758,14
R\$	756,99	3	R\$	2.270,97
R\$	733,19	1	R\$	733,19
R\$	730,83	1	R\$	730,83
R\$	729,95	48	R\$	35.037,60
R\$	711,03	3	R\$	2.133,09
R\$	709,68	2	R\$	1.419,36
R\$	709,67	8	R\$	5.677,36
R\$	705,62	1	R\$	705,62
R\$	701,00	1	R\$	701,00
R\$	698,86	1	R\$	698,86
R\$	696,15	1	R\$	696,15
R\$	693,72	1	R\$	693,72
R\$	693,43	1	R\$	693,43
R\$	690,75	1	R\$	690,75
R\$	689,40	1	R\$	689,40

VALOR UNITÁRIO		QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
R\$	649,65	1	R\$	649,65
R\$	648,85	6	R\$	3.893,10
R\$	639,90	2	R\$	1.279,80
R\$	632,62	2	R\$	1.265,24
R\$	625,87	1	R\$	625,87
R\$	615,05	1	R\$	615,05
R\$	594,78	1	R\$	594,78
R\$	594,76	1	R\$	594,76
R\$	592,07	1	R\$	592,07
R\$	577,21	1	R\$	577,21
R\$	571,79	2	R\$	1.143,58
R\$	567,74	10	R\$	5.677,40
R\$	567,73	15	R\$	8.515,95
R\$	565,71	1	R\$	565,71
R\$	562,33	1	R\$	562,33
R\$	554,22	1	R\$	554,22
R\$	551,52	1	R\$	551,52
R\$	550,44	2	R\$	1.100,88
R\$	547,46	14	R\$	7.664,44
R\$	540,71	5	R\$	2.703,55
R\$	540,70	8	R\$	4.325,60
R\$	525,83	2	R\$	1.051,66
R\$	522,86	1	R\$	522,86
R\$	520,26	9	R\$	4.682,34
R\$	510,96	1	R\$	510,96
R\$	508,26	1	R\$	508,26
R\$	486,63	1	R\$	486,63
R\$	475,32	1	R\$	475,32
R\$	474,47	1	R\$	474,47
R\$	473,12	2	R\$	946,24
R\$	473,11	1	R\$	473,11
R\$	466,36	1	R\$	466,36
R\$	437,97	2	R\$	875,94
R\$	432,56	41	R\$	17.734,96
R\$	429,86	1	R\$	429,86
R\$	425,80	11	R\$	4.683,80
R\$	425,79	14	R\$	5.961,06
R\$	371,47	23	R\$	8.543,81
R\$	370,38	1	R\$	370,38
R\$	364,97	62	R\$	22.628,14
R\$	356,49	1	R\$	356,49
R\$	324,42	14	R\$	4.541,88
R\$	324,42	1	R\$	324,42
R\$	283,88	21	R\$	5.961,48
R\$	283,87	16	R\$	4.541,92
R\$	270,35	1	R\$	270,35
R\$	239,26	1	R\$	239,26
R\$	237,66	2	R\$	475,32
R\$	236,56	1	R\$	236,56
R\$	216,28	38	R\$	8.218,64
R\$	182,48	20	R\$	3.649,60
R\$	162,21	1	R\$	162,21
R\$	148,69	1	R\$	148,69
R\$	148,58	1	R\$	148,58
R\$	141,94	6	R\$	851,64
R\$	141,93	20	R\$	2.838,60
R\$	134,23	2	R\$	268,46
R\$	118,83	3	R\$	356,49
R\$	108,14	16	R\$	1.730,24
R\$	74,29	2	R\$	148,58
R\$	67,11	1	R\$	67,11
SOMA		1886	R\$	2.584.559,78

ANEXO II

Resposta à Questão 3.3 do Ofício Fórum das Seis nº 15/2014

Lista discriminada dos valores que excedem ao teto salarial do Governador do Estado, sem a identificação de nomes – mês de competência junho/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
PÁRCELA DE SALÁRIOS QUE EXCEDEM AO TETO DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - BASE: JUNHO/2014
ATIVOS E APOSENTADOS

Nº ORDEM	VALOR	Nº ORDEM	VALOR	Nº ORDEM	VALOR	Nº ORDEM	VALOR	Nº ORDEM	VALOR
1	RS 34,76	141	RS 842,46	281	RS 1.933,75	421	RS 3.192,20	561	RS 4.270,19
2	RS 39,86	142	RS 842,46	282	RS 1.984,17	422	RS 3.192,20	562	RS 4.270,19
3	RS 44,77	143	RS 842,46	283	RS 1.984,95	423	RS 3.192,20	563	RS 4.276,57
4	RS 46,00	144	RS 842,83	284	RS 1.998,45	424	RS 3.192,20	564	RS 4.299,21
5	RS 46,00	145	RS 842,83	285	RS 2.003,10	425	RS 3.192,20	565	RS 4.329,40
6	RS 46,00	146	RS 842,83	286	RS 2.016,47	426	RS 3.192,20	566	RS 4.343,20
7	RS 46,00	147	RS 842,83	287	RS 2.018,99	427	RS 3.192,20	567	RS 4.350,53
8	RS 46,00	148	RS 842,83	288	RS 2.029,12	428	RS 3.192,20	568	RS 4.350,53
9	RS 46,00	149	RS 850,14	289	RS 2.029,54	429	RS 3.192,20	569	RS 4.350,53
10	RS 46,00	150	RS 866,07	290	RS 2.047,91	430	RS 3.192,20	570	RS 4.370,76
11	RS 46,00	151	RS 893,11	291	RS 2.059,44	431	RS 3.192,20	571	RS 4.375,02
12	RS 46,00	152	RS 893,33	292	RS 2.075,11	432	RS 3.192,20	572	RS 4.375,02
13	RS 46,00	153	RS 907,07	293	RS 2.080,77	433	RS 3.192,20	573	RS 4.375,02
14	RS 46,00	154	RS 920,34	294	RS 2.080,93	434	RS 3.192,20	574	RS 4.375,02
15	RS 46,36	155	RS 944,47	295	RS 2.085,81	435	RS 3.192,20	575	RS 4.378,86
16	RS 46,36	156	RS 947,93	296	RS 2.087,93	436	RS 3.200,85	576	RS 4.391,83
17	RS 46,36	157	RS 949,37	297	RS 2.097,65	437	RS 3.216,33	577	RS 4.453,94
18	RS 46,36	158	RS 953,18	298	RS 2.101,15	438	RS 3.226,41	578	RS 4.453,94
19	RS 46,36	159	RS 960,08	299	RS 2.111,83	439	RS 3.256,32	579	RS 4.463,31
20	RS 46,36	160	RS 976,33	300	RS 2.114,68	440	RS 3.271,06	580	RS 4.504,47
21	RS 46,36	161	RS 976,33	301	RS 2.119,08	441	RS 3.326,29	581	RS 4.514,44
22	RS 46,36	162	RS 976,33	302	RS 2.120,28	442	RS 3.338,19	582	RS 4.532,90
23	RS 46,36	163	RS 976,33	303	RS 2.126,58	443	RS 3.373,53	583	RS 4.534,68
24	RS 46,36	164	RS 978,84	304	RS 2.151,91	444	RS 3.373,53	584	RS 4.535,79
25	RS 46,36	165	RS 986,28	305	RS 2.157,64	445	RS 3.396,51	585	RS 4.556,45
26	RS 46,36	166	RS 993,68	306	RS 2.167,09	446	RS 3.397,30	586	RS 4.556,45
27	RS 80,05	167	RS 1.007,90	307	RS 2.167,09	447	RS 3.438,40	587	RS 4.556,45
28	RS 82,26	168	RS 1.007,90	308	RS 2.193,26	448	RS 3.413,40	588	RS 4.556,45
29	RS 86,61	169	RS 1.007,90	309	RS 2.198,69	449	RS 3.428,77	589	RS 4.556,45
30	RS 92,82	170	RS 1.007,90	310	RS 2.198,69	450	RS 3.438,97	590	RS 4.556,45
31	RS 92,82	171	RS 1.007,90	311	RS 2.230,54	451	RS 3.447,61	591	RS 4.582,72
32	RS 108,88	172	RS 1.007,90	312	RS 2.236,03	452	RS 3.447,61	592	RS 4.593,65
33	RS 117,48	173	RS 1.007,90	313	RS 2.238,02	453	RS 3.471,61	593	RS 4.594,26
34	RS 118,12	174	RS 1.012,78	314	RS 2.238,02	454	RS 3.447,61	594	RS 4.597,07
35	RS 128,06	175	RS 1.063,97	315	RS 2.238,02	455	RS 3.447,61	595	RS 4.611,21
36	RS 150,62	176	RS 1.091,36	316	RS 2.238,02	456	RS 3.447,61	596	RS 4.616,66
37	RS 156,04	177	RS 1.104,60	317	RS 2.238,02	457	RS 3.447,61	597	RS 4.619,55
38	RS 156,13	178	RS 1.125,11	318	RS 2.238,02	458	RS 3.508,15	598	RS 4.619,55
39	RS 156,20	179	RS 1.133,01	319	RS 2.259,94	459	RS 3.508,15	599	RS 4.619,55
40	RS 167,71	180	RS 1.134,41	320	RS 2.260,18	460	RS 3.528,88	600	RS 4.651,64
41	RS 171,82	181	RS 1.139,43	321	RS 2.262,23	461	RS 3.531,31	601	RS 4.651,64
42	RS 172,12	182	RS 1.153,09	322	RS 2.262,63	462	RS 3.572,38	602	RS 4.685,16
43	RS 173,57	183	RS 1.153,09	323	RS 2.268,90	463	RS 3.572,38	603	RS 4.706,29
44	RS 195,52	184	RS 1.183,10	324	RS 2.272,23	464	RS 3.572,38	604	RS 4.740,85
45	RS 197,71	185	RS 1.197,55	325	RS 2.272,90	465	RS 3.586,50	605	RS 4.780,25
46	RS 203,03	186	RS 1.199,22	326	RS 2.273,20	466	RS 3.586,50	606	RS 4.780,25
47	RS 204,16	187	RS 1.202,29	327	RS 2.279,28	467	RS 3.586,50	607	RS 4.780,25
48	RS 214,75	188	RS 1.219,35	328	RS 2.297,23	468	RS 3.586,50	608	RS 4.780,25
49	RS 232,00	189	RS 1.230,43	329	RS 2.297,23	469	RS 3.586,50	609	RS 4.780,25
50	RS 238,13	190	RS 1.231,74	330	RS 2.320,04	470	RS 3.586,50	610	RS 4.780,25
51	RS 248,80	191	RS 1.237,08	331	RS 2.320,04	471	RS 4.617,19	611	RS 4.780,25
52	RS 261,22	192	RS 1.250,89	332	RS 2.333,11	472	RS 3.590,59	612	RS 4.844,47
53	RS 277,33	193	RS 1.276,49	333	RS 2.350,41	473	RS 3.613,47	613	RS 4.873,39
54	RS 290,71	194	RS 1.276,49	334	RS 2.379,48	474	RS 3.665,32	614	RS 4.896,16
55	RS 300,91	195	RS 1.276,49	335	RS 2.380,37	475	RS 3.665,32	615	RS 4.958,57
56	RS 314,05	196	RS 1.284,91	336	RS 2.420,15	476	RS 3.711,51	616	RS 4.960,94
57	RS 314,05	197	RS 1.302,61	337	RS 2.471,98	477	RS 3.711,51	617	RS 4.977,99
58	RS 319,30	198	RS 1.303,13	338	RS 2.471,16	478	RS 3.716,64	618	RS 5.008,90
59	RS 319,31	199	RS 1.311,81	339	RS 2.482,80	479	RS 3.716,64	619	RS 5.008,90
60	RS 325,58	200	RS 1.313,05	340	RS 2.486,70	480	RS 3.716,64	620	RS 5.008,90
61	RS 362,94	201	RS 1.319,43	341	RS 2.494,07	481	RS 3.716,64	621	RS 5.033,79
62	RS 362,94	202	RS 1.324,85	342	RS 2.510,32	482	RS 3.716,64	622	RS 5.052,99
63	RS 363,31	203	RS 1.325,33	343	RS 2.510,32	483	RS 3.716,64	623	RS 5.052,99
64	RS 363,31	204	RS 1.349,03	344	RS 2.540,70	484	RS 3.716,64	624	RS 5.100,53
65	RS 363,31	205	RS 1.354,02	345	RS 2.544,70	485	RS 3.716,64	625	RS 5.100,53
66	RS 374,03	206	RS 1.358,12	346	RS 2.544,70	486	RS 3.716,64	626	RS 5.100,53
67	RS 374,03	207	RS 1.358,58	347	RS 2.544,70	487	RS 3.716,64	627	RS 5.100,53
68	RS 381,24	208	RS 1.375,59	348	RS 2.544,70	488	RS 3.736,34	628	RS 5.100,53
69	RS 403,22	209	RS 1.381,69	349	RS 2.544,70	489	RS 3.736,34	629	RS 5.100,53
70	RS 409,02	210	RS 1.385,11	350	RS 2.544,70	490	RS 3.736,34	630	RS 5.100,53
71	RS 417,03	211	RS 1.390,92	351	RS 2.545,70	491	RS 3.744,63	631	RS 5.100,53
72	RS 417,03	212	RS 1.396,95	352	RS 2.545,70	492	RS 3.807,85	632	RS 5.100,53
73	RS 417,46	213	RS 1.417,29	353	RS 2.545,70	493	RS 3.810,54	633	RS 5.100,53
74	RS 420,13	214	RS 1.424,64	354	RS 2.545,70	494	RS 3.816,38	634	RS 5.100,53
75	RS 432,70	215	RS 1.426,05	355	RS 2.553,45	495	RS 3.826,09	635	RS 5.100,53
76	RS 432,70	216	RS 1.429,86	356	RS 2.549,70	496	RS 3.826,09	636	RS 5.100,53
77	RS 432,70	217	RS 1.430,05	357	RS 2.583,26	497	RS 3.826,09	637	RS 5.100,53
78	RS 432,70	218	RS 1.446,88	358	RS 2.585,19	498	RS 3.826,09	638	RS 5.100,53
79	RS 432,70	219	RS 1.476,34	359	RS 2.589,18	499	RS 3.826,09	639	RS 5.100,53
80	RS 434,50	220	RS 1.496,86	360	RS 2.596,15	500	RS 3.869,23	640	RS 5.100,53
81	RS 440,16	221	RS 1.498,66	361	RS 2.616,55	501	RS 3.903,45	641	RS 5.100,53
82	RS 451,47	222	RS 1.498,80	362	RS 2.616,55	502	RS 3.941,25	642	RS 5.100,53
83	RS 456,44	223	RS 1.543,27	363	RS 2.618,73	503	RS 3.959,77	643	RS 5.100,53
84	RS 463,87	224	RS 1.549,20	364	RS 2.626,01	504	RS 3.980,82	644	RS 5.100,53
85	RS 465,00	225	RS 1.549,43	365	RS 2.640,29	505	RS 3.993,41	645	RS 5.138,35
86	RS 508,85	226	RS 1.558,19	366	RS 2.640,29	506	RS 4.003,27	646	RS 5.163,65
87	RS 512,45	227	RS 1.570,86	367	RS 2.682,72	507	RS 4.007,41	647	RS 5.171,57
88	RS 514,25	228	RS 1.575,67	368	RS 2.763,08	508	RS 4.006,65	648	RS 5.176,40
89	RS 521,11	229	RS 1.587,62	369	RS 2.779,52	509	RS 4.009,65	649	RS 5.202,17
90	RS 523,47	230	RS 1.603,46	370	RS 2.779,52	510	RS 4.033,59	650	RS 5.202,17
91	RS 538,41	231	RS 1.603,46	371	RS 2.779,52	511	RS 4.033,59	651	RS 5.229,20
92	RS 563,67	232	RS 1.603,46	372	RS 2.779,52	512	RS 4.033,59	652	RS 5.253,43
93	RS 566,82	233	RS 1.603,46	373	RS 2.781,15	513	RS 4.033,59	653	RS 5.253,43
94	RS 572,71	234	RS 1.603,46	374	RS 2.783,10	514	RS 4.033,59	654	RS 5.253,43
95	RS 594,89	235	RS 1.603,71	375	RS 2.793,24	515	RS 4.033,59	655	RS 5.253,43
96	RS 596,54	236	RS 1.606,85	376	RS 2.797,94	516	RS 4.106,96	656	RS 5.253,43
97	RS 596,54	237	RS 1.610,22	377	RS 2.797,94	517	RS 4.111,04	657	RS 5.253,43
98	RS 596,54	238	RS 1.617,03	378	RS 2.813,72	518	RS 4.114,80	658	RS 5.314,07
99	RS 596,54	239	RS 1.617,81	379	RS 2.813,72	519	RS 4.128,43	659	RS 5.314,07
100	RS 596,54	240	RS 1.628,12	380	RS 2.813,72	520	RS 4.138,36	660	RS 5.376,49
101	RS 599,54	241	RS 1.638,92	381	RS 2.813,72	521	RS 4.146,36	661	RS 5.376,49
102	RS 603,93	242	RS 1.638,92	382	RS 2.813,72	522	RS 4.146,36	662	RS 5.376,49
103	RS 603,93	243	RS 1.638,92	383	RS 2.813,72	523	RS 4.146,36	663	RS 5.376,49
104	RS 610,21	244	RS 1.638,92	384	RS 2.813,72	524	RS 4.146,36	664	RS 5.376,49
105	RS 631,77	245	RS 1.638,92	385	RS 2.813,72	525	RS 4.146,36	665	RS 5.376,49
106	RS 661,48	246	RS 1.638,92						

ANEXO III

Resposta às Questões 4.1 e 4.2 do Ofício Fórum das Seis nº 15/2014

Gastos da UNICAMP com terceirização de serviços de curto, médio e longo prazo



SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO

Processo	Assunto	Unidade de Medida	Realizado 2013(R\$)	Previsto 2014 (R\$)
36-P-28414/2010	Manutenção Áreas Verdes na FCA	<p>2013:</p> <p>a) Roçada de áreas gramadas, arborizadas e ajardinadas: 60.000 m2 a cada 60 dias</p> <p>b) Roçada mecanizada de áreas de capim: 37.000 m2 a cada 90 dias</p> <p>c) Poda de árvores altas: 32 horas, 4 vezes em 15 meses</p> <p>d) Irrigação de espécies vegetais com caminhão pipa: 250 horas, conforme demanda</p> <p>e) Serviços de jardinagem: 03 homens, frequência diária</p> <p>2014:</p> <p>a) Roçada de áreas gramadas, arborizadas e ajardinadas: 110.000 m2 a cada 60 dias</p> <p>b) Roçada mecanizada de áreas de capim: 325.000 m2 a cada 90 dias</p> <p>c) Poda de árvores altas: 32 horas, 4 vezes em 15 meses</p> <p>d) Irrigação de espécies vegetais com caminhão pipa: 250 horas, conforme demanda</p> <p>e) Serviços de jardinagem: 04 homens, frequência diária</p>	361.990,67	481.688,00
01-P-01974/2010	Manutenção Jardins do Ciclo Básico I e II	(2013 e 2014 mesmo tipo de serviço, quantidade e frequência) 01 jardineiro com carga horária de 44 horas semanais e 01 encarregado periodicamente	33.214,48	33.362,00
01-P-20327/2009	Serviços de Jardinagem no Campus	(2013 e 2014 mesmo tipo de serviço, quantidade e frequência) 44 horas semanais de segunda a sábado Equipe 1 - Serviços de Jardinagem = 01 encarregado e 06 jardineiros Equipe 2 - Servs. Gerais = 01 encarregado e 06 auxiliares de serviços gerais	482.294,04	487.429,00
15-P-28924/2009	Serviços de Jardinagem no HC	(2013 e 2014) 5.295 m2, composto de jardins, floreiras e áreas verdes	128.741,16	134.199,84

<p>01-P-08890/2006 rescindido em 31/03/2014</p> <p>01-P-01792/2013 novo contrato 01/04/2014</p>	<p>Limpeza Pública no Campus</p>	<p>2013: Limpeza = 6.772.517,60 m2/ano Roçada = 878.288,00 m2/ano Irrigação = 1.080,00 hora/ano Poda = 624,00 hora/ano Varrição = 8.536.294,24 m2/ano Plantio = 2.500,00 m2/ano</p> <p>2014: Limpeza = 6.772.517,60 m2/ano Roçada = 878.288,00 m2/ano Irrigação = 1.380,00 hora/ano Poda = 624,00 hora/ano Destoca = 60 hora/ano Pá Carregadeira = 45 hora/ano Varrição = 11.124.924,20 m2/ano Plantio = 2.500,00 m2/ano Lavagens = 36 hora/ano Conservação = 01 motorista e 02 ajudantes Obs: Esse contrato abrange o Campus, FOP, PME, PFL e CPQBA.</p>	<p>1.609.893,82</p>	<p>1.712.462,00</p>
<p>01-P-28853/2010</p>	<p>Serviços de Vigilância</p>	<p>Total 2013 Fixo Diurno (das 07h00 às 19h00) = 30 postos/dia Fixo Noturno (das 19h00 às 07h00) = 31 postos/dia Condutor Diurno (das 07h00 às 19h00) = 17 postos/dia Condutor Noturno (das 19h00 às 07h00) = 17 postos/dia Supervisor Diurno (das 07h00 às 19h00) = 01 posto/dia Supervisor Fixo Noturno (das 19h00 às 07h00) = 01 posto/dia</p> <p>Total 2014 Fixo Diurno (das 07h00 às 19h00) = 32 postos/dia Fixo Noturno (das 19h00 às 07h00) = 33 postos/dia Condutor Diurno (das 07h00 às 19h00) = 18 postos/dia Condutor Noturno (das 19h00 às 07h00) = 18postos/dia Supervisor Diurno (das 07h00 às 19h00) = 01 posto/dia Supervisor Fixo Noturno (das 19h00 às 07h00) = 01 posto/dia</p>	<p>7.723.340,99</p>	<p>8.096.731,00</p>

01-P-09578/2009	Serviços de Portaria	<p>Total 2013</p> <p>Supervisor diurno (segunda a domingo) = 01 posto/dia Supervisor noturno (segunda a domingo) = 01 posto/dia Porteiro diurno (segunda a domingo das 07h00 às 19h00) = 43 postos/dia Porteiro diurno (segunda a sexta das 8h30 às 17h30) = 18 postos/dia Porteiro diurno (segunda a sexta das 07h00 às 19h00) = 13 postos/dia Porteiro noturno (segunda a domingo das 19h00 às 07h00) = 39 postos/dia</p> <p>Total 2014</p> <p>Supervisor diurno (segunda a domingo) = 1 posto/dia Supervisor noturno (segunda a domingo) = 01 posto/dia Porteiro diurno (segunda a domingo das 07h00 às 19h00) = 43 postos/dia Porteiro diurno (segunda a sexta das 8h30 às 17h30) = 18 postos/dia Porteiro diurno (segunda a sexta das 07h00 às 19h00) = 14 postos/dia Porteiro noturno (segunda a domingo das 19h00 às 07h00) = 39 postos/dia</p>	4.695.321,21	4.827.946,00
15-P-12184/2008 rescindido em 29/05/2014 15-P-27846/2013 novo contrato 30/05/2014	Lavagem de Enxoval Hospitalar	2013: base roupa limpa 1.308.318,60 kg 2014: base roupa limpa 600.000 kg 2014: base roupa suja 945.000 kg	2.708.209,46	1.242.000,00 1.738.800,00
01-P-06298/2008	Serviços de Limpeza	2013: 794.730,54 m2 2014: 799.146,34 m2	15.590.687,55	- 16.670.064,00
15-P-01124/2009	Serviços de Limpeza Hospitalar	2013: 202.789,20 m2 2014: 204.439,43 m2	14.457.848,35	14.546.840,00
01-P-27811/2011	Serviços de Produção e Distribuição de Refeições no RU, RA, CAISM, HC e Outras Unidades.	2013: 124 Postos 2014: 191 Postos	3.307.443,84	3.840.203,00
01-P-03318/2010	Serviços de Produção e Distribuição de Refeições no RU.	2013 e 2014: 28 Postos	776.447,66	783.737,00
15-P-02417/2012	Serviços de Produção e Distribuição de Refeições no HC e CAISM.	2013: 27 Postos 2014: 34 Postos	764.439,38	838.665,00